

República n.º 45, de 4 de Março, para a prática dos seguintes actos no âmbito da Comissão de Normalização Contabilística (CNC):

a) Autorizar as deslocações em serviço ao estrangeiro e no território nacional, qualquer que seja o meio de transporte utilizado, bem como o processamento das respectivas despesas com deslocação e estada e o abono das correspondentes ajudas de custo, nos termos dos Decretos-Lei n.ºs 192/95, de 28 de Julho, e 106/98, de 24 de Abril;

b) Autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, até ao limite estabelecido para os titulares de cargos de direcção superior de 1º grau, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 17º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

c) Autorizar alterações orçamentais, nos termos do n.º 4 do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;

d) Autorizar a antecipação de duodécimos, total ou parcialmente, até ao limite da competência atribuída aos titulares de cargos de direcção superior de 1º grau, nos termos estabelecidos anualmente pelo Decreto-Lei que fixa as normas de execução do Orçamento de Estado.

2 — O presente despacho produz efeitos reportados a 01 de Fevereiro de 2008, ficando desde já ratificados todos os actos praticados até à presente data no âmbito dos poderes acima subdelegados.

4 de Março de 2008. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Carlos Manuel Baptista Lobo*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Direcção de Serviços dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho n.º 8168/2008

1 — O cargo de Chefe de Divisão da Dívida Aduaneira e dos Recursos Próprios Comunitários encontra-se vago, desde 1 de Março do presente ano, em resultado do seu titular ter sido desligado do serviço a aguardar a aposentação.

2 — Assim, por razões de interesse publico e do normal funcionamento dos serviços, impõe-se proceder à nomeação, em regime de substituição, de um funcionário para assegurar o exercício daquele cargo de direcção intermédia de 2º grau, enquanto decorre o procedimento concursal para o seu preenchimento normal.

3 — Nestes termos e ao abrigo do disposto no artigo 27º conjugado com o preceituado no artigo 21º, n.º 8, ambos da lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (Estatuto do Pessoal Dirigente), na redacção dada pela lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão da Dívida Aduaneira e dos Recursos Próprios Comunitários, o reverificador, licenciado em Direito, José Alberto Gaspar Gomes, tendo por fundamento:

O facto de deter os requisitos legais exigidos para o seu provimento normal — posse de licenciatura e mais de quatro anos de experiência profissional em carreira para a qual é exigida aquela habilitação;

A sua experiência no exercício de funções da carreira técnica superior aduaneira e em particular no âmbito das atribuições daquela Divisão, nas quais tem demonstrado profundos conhecimentos e elevada competência técnica.

4 — A presente nomeação, em substituição, produz efeitos a partir do dia 4 de Março do ano em curso.

5 — Anexa-se nota relativa ao currículo académico e profissional do nomeado.

3 de Março de 2008. — O Director-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, *João Manuel Almeida de Sousa*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

Nome: José Alberto Gaspar Gomes

Data de nascimento: 06 de Maio de 1957

Naturalidade: Distrito de Coimbra, Concelho de Figueira da Foz, Freguesia de S. Julião da Figueira da Foz.

Formação Académica: Licenciado em Direito (menção de Ciências Jurídico-Económicas) pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em 1994.

Categoria profissional: Reverificador da carreira técnica superior aduaneira desde 18 de Junho de 2007.

Experiência profissional:

Em 1988 ingressou na Administração Pública, na então Direcção-Geral das Alfândegas, com a categoria de secretário aduaneiro.

Em 1997 ingressou na carreira técnica superior aduaneira, detendo actualmente a categoria de reverificador.

Desempenhou funções em vários serviços da DGAIEC, quer nos serviços desconcentrados, designadamente nas Alfândegas de Setúbal e Xabregas, quer nos serviços centrais.

Desde 1999 exerce funções na ex-Divisão dos Recursos Próprios Comunitários e da Receita Nacional a que corresponde actualmente a Divisão da Dívida Aduaneira e dos Recursos Próprios Comunitários, das quais é de salientar o acompanhamento dos processos relativos a recursos comunitários em fase de Pré-Contencioso Comunitário.

Outras actividades:

Representante da DGAIEC nas reuniões dos serviços da Comissão Europeia, no âmbito do Comité do Código Aduaneiro — Secção de Reembolso (REM/REC).

Participação em diversos grupos de trabalho, dos quais se destacam:

Grupo de trabalho do imposto de selo,

Grupo de trabalho para a determinação da oportunidade da revisão da legislação aplicável à venda de mercadorias pelas alfândegas (coordenador),

Grupo de trabalho para a identificação das entidades habilitadas a apresentar declarações aduaneiras perante as alfândegas,

Grupo de trabalho para a informatização (SCA/STADA) das delegações aduaneiras junto das Encomendas Postais,

Grupo de trabalho para a uniformização do formulário “Termo de Garantia”;

Grupo de trabalho Projecto de Migração do SCA — Garantias (coordenador)

Grupo de trabalho Sistema de Gestão de Garantias da DGAIEC.

Formador nas áreas da Dívida Aduaneira e do novo SCA- Garantias.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA JUSTIÇA

Despacho (extracto) n.º 8169/2008

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 21º do Decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no cumprimento da delegação de competências estabelecidas no Despacho n.º 11 999/2007, do Ministro da Justiça, publicado no *Diário da República*, n.º 115, 2.ª série, de 18 de Junho de 2007, subdelegadas no Despacho n.º 18 241/2007, do Secretário de Estado da Justiça, publicado no *Diário da República* n.º 157, 2.ª série, de 16 de Agosto de 2007, é aprovado o programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de acesso nas categorias de Técnico de Informática dos graus 2 e 3 da carreira de Técnico de Informática do quadro de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I.P. (INPI), constante do Anexo ao presente Despacho e do qual faz parte integrante.

19 de Dezembro de 2007. — A Directora-Geral da Administração e do Emprego Público, *Teresa Nunes*. — O Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, *António Campinos*.

ANEXO

Programa de provas de conhecimentos específicos a utilizar nos concursos de acesso nas categorias de Técnico de Informática dos graus 2 e 3 da carreira de Técnico de Informática, do quadro de pessoal do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

a) Noções de arquitectura de computadores;

b) Noções de redes e sistemas informáticos;

c) Sistemas operativos e linguagem de programação;

d) Instalação de software e hardware;

e) Manipulação de equipamentos periféricos e manutenção de equipamento;

f) Procedimentos de salvaguarda da informação.

A pormenorização e delimitação dos temas e matérias, constarão dos respectivos avisos de abertura do concurso.